

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

#### **EDITAL Nº 024/2020**

### PROJETO - 2ª CORRIDA DE STARTUPS DO IFSULDEMINAS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, por meio da parceria celebrada com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPPI juntamente com Diretoria de Inovação e Empreendedorismo – DITE e o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, com o apoio da Incubadora de Empresas Mista – INCETEC, tornam público o edital para a 2ª Corrida de Startups do IFSULDEMINAS.

#### 1. OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem por objetivo selecionar projetos de negócios de base tecnológica, com a finalidade de desenvolver startups inovadoras em quaisquer áreas de ensino.

### 2. PÚBLICO ALVO

Servidores e discentes regularmente matriculados e frequentando cursos presenciais e a distância do Ensino Técnico Integrado ao Médio, Concomitante, Subsequente, Graduação e/ou Pós-Graduação de todos os campi do IFSULDEMINAS e de outras instituições de ensino, pública ou privada.

#### 3. INSCRIÇÃO

- **3.1** Poderão se inscrever neste processo seletivo equipes de 2 a 6 (seis) estudantes e/ou servidores, independente de frequentarem o mesmo curso ou cursos diferentes no mesmo campus ou em outros *campi* do IFSULDEMINAS, bem como de outras instituições de ensino, pública ou privada.
- **3.2** Para a inscrição neste edital, a equipe deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) não poderão ser submetidas projetos de negócio que já estejam em operação e/ou registrados.
- **b)** Informarem no ato da inscrição, através do Anexo I, a escolha do *campus* para uma futura pré-incubação.



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- **3.3** A inscrição e o envio da documentação serão por meio do e-mail: editais.nit@ifsuldeminas.edu.br .
- **3.4** Só serão aceitas as inscrições (Anexo I) de projetos que estejam acompanhados da seguinte documentação, **em PDF**:

## a) Discente

Comprovante de matrícula no IFSULDEMINAS;

Anexo II (se for menor de idade);

CPF e RG dos membros da equipe.

# b) Servidor

CPF, RG e SIAPE

### c) Externo

Comprovante matrícula, CPF e RG (para alunos de outras instituições)

CPF e RG (para servidores de outras instituições)

- **3.5** Será desclassificado o projeto que não for submetido na data estipulada conforme o cronograma, item 10 desse edital.
- **3.6** A homologação da inscrição será publicada no site institucional, de acordo com o cronograma, item 10 desse edital.
- 3.7 Os integrantes das equipes deverão, na maioria, serem do IFSULDEMINAS.

### 4. VAGAS

# 4.1 1ª Etapa

Serão selecionados os 12 melhores projetos e suas equipes participarão de um programa de pré-aceleração, contemplando assessoria, mentoria e palestras por 4 a 6 semanas.

### 4.2 2ª Etapa

Serão classificados e premiados os 6 melhores projetos, dentre os selecionados na 1ª Etapa, para a pré-incubação no IFSULDEMINAS e um prêmio em dinheiro.

# 5. SELEÇÃO

**5.1** O processo seletivo ocorrerá em 2 etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

# a) 1ª Etapa (eliminatória):



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Serão selecionados 12 projetos para um programa de pré-aceleração virtual, de 4 a 6 semanas, contemplando palestras, mentorias e assessoria externa.

## b) 2ª Etapa (classificatória):

Serão classificados os 6 melhores projetos, selecionados na 1ª etapa, que receberão, como prêmio, a pré-incubação da startup no IFSULDEMINAS e um apoio financeiro para prototipagem e validação das suas tecnologias, bem como, a emissão de um CNPJ para suas empresas.

# 6. AVALIAÇÃO

## 6.1 1<sup>a</sup> Etapa

Serão selecionados os 12 projetos, que obtiverem a maior pontuação, seguindo a ordem decrescente.

# 6.2 2ª Etapa

Serão classificados os 6 projetos, que obtiverem a maior pontuação, de acordo com os critérios apresentados no subitem 6.3 conforme Anexo III, seguindo a ordem decrescente.

# 6.3 Critérios:

- a) o problema que a startup se propõe a resolver,
- b) a solução que a startup oferece;
- c) o diferencial competitivo;
- d) o potencial de investimento do projeto;
- e) as competências, habilidades e atitudes da equipe;
- f) os resultados esperados;
- g) potencial de escalabilidade e repetitividade do negócio;
- h) Viabilidade de prototipação no prazo do projeto.
- 6.4 Os critérios receberão uma pontuação, de acordo com o Anexo III.
- **6.5** Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
- a) maior pontuação no critério "g" do item anterior;
- **b)** maior pontuação no critério "b" do item anterior;
- c) maior pontuação no critério "h" do item anterior;
- d) maior pontuação no critério "d" do item anterior;
- e) maior pontuação no critério "e" do item anterior.
- 6.6 Os avaliadores serão os mentores do IFSULDEMINAS e empresários da iniciativa privada.
- **6.7** Os projetos que obtiverem nota inferior a 60 serão desclassificados.



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

**6.8** O resultado da 1ª e 2ª etapa serão divulgados no site oficial do IFSULDEMINAS de acordo com o cronograma deste edital.

# 7. APRESENTAÇÃO ON-LINE

- **7.1** Haverá uma apresentação on-line dos 12 melhores projetos, na plataforma *google meet,* em forma de *pitch,* para convidados da iniciativa privada e pública.
- **7.2** O *pitch* se dará por meio de uma pequena apresentação, utilizando uma linguagem acessível a qualquer público, substituindo, se possível, a linguagem técnico-científica.
- 7.3 A apresentação terá duração de 5 minutos.
- **7.4** Ao final de cada apresentação, os convidados para a banca poderão formular perguntas, para uma maior compreensão do negócio.
- **7.5** A equipe deverá entrar na plataforma 30 minutos antes do horário do início da apresentação.
- **7.6** Enviar o vídeo da apresentação, em formato de *pitch*, **48 horas antes da apresentação**, para o e-mail: editais.nit@ifsuldeminas.edu.br.

## 8. RESULTADO FINAL

- **8.1** A organização do Evento (DITE/NIT) anunciará os 6 projetos finalistas, que obtiveram maior pontuação.
- **8.2** O anúncio dos finalistas será em ordem decrescente, depois das apresentações e avaliação da banca.

# 9. PREMIAÇÃO

- **9.1** Os 6 projetos, com maior pontuação, farão jus a um apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a pré-incubação da startup no IFSULDEMINAS.
- **9.2** O repasse do valor da premiação será feito, via reitoria para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA, de direito privado, com sede no *Campus* Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-5 e credenciada no MEC/MCTIC.
- **9.3** A FADEMA administrará este recurso para as 6 startups contempladas.



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- **9.4** O recurso será utilizado para prototipar, validar e emitir o CNPJ das startups contempladas.
- **9.5** As startups contempladas deverão enviar, a partir de sua classificação, no prazo de 30 dias para o e-mail: <a href="mailto:editais.nit@ifsuldeminas.edu.br">editais.nit@ifsuldeminas.edu.br</a>, um cronograma de execução financeira (Anexo IV), que será anexado ao seu projeto, para uso do recurso (prêmio).
- **9.6.** As startups contempladas deverão assinar o Contrato de Pré-incubação não residente ou virtual com a INCETEC (sede).
- **9.7** A DITE/NIT, FADEMA e a INCETEC se reservam o direito de solicitarem outros documentos que se façam necessários.

### 10. CRONOGRAMA

	22/12/2020
Publicação do edital	
Inscrições	Até 26/02/2021
Homologação das inscrições	01/03/2021
Resultado da 1ª Etapa: 12 (dez) melhores projetos.	Até 05/03/21
Resultado da 2ª Etapa: Apresentação dos 12 melhores	16/04/21
projetos pré-acelerados e seleção dos 6 melhores para	
pré-incubação.	
Premiação virtual	16/04/21
Envio do Cronograma de Execução Financeira	Até 17/05/21

# 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 É vedada a participação de membros de uma equipe em mais de uma inscrição.
- **11.2** Este edital poderá ser suspenso, revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por qualquer razão, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **11.3** A participação neste edital não gera nenhum tipo de vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS e/ou FADEMA, exceto aos que já o possuam.



Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

11.4 No caso de um menor emancipado (maior de 16 anos e menor de 18 anos), ele poderá

ser sócio de qualquer tipo de sociedade, inclusive fazendo parte de sua administração/direção.

O menor de 16 anos pode ser representado pelos seus genitores ou tutor (Anexo II) não

podendo exercer a gerência ou administração da empresa.

11.5 Os proponentes não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo

e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização e divulgação do projeto e/ou

imagem referente a esse edital.

11.6 A participação no presente edital implica no conhecimento e na concordância de suas

regras.

11.7 Todas as tecnologias, produtos e/ou processos desenvolvidos pelos participantes na

Instituição serão de titularidade do IFSULDEMINAS conforme o disposto do art. 88 ao art. 93 da

Lei de Propriedade Industrial nº 9279, de 14 de maio de 1996, e o art.16 da Resolução 075, de

9 de dezembro de 2010, cabendo nesta situação, formalizar um contrato com o

IFSULDEMINAS referente à produção e comercialização da tecnologia.

11.8- Ao concorrer a este edital, os candidatos declaram tácita aceitação das condições e

obrigações estabelecidas e dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais

informados para a finalidade do edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto

de 2018.

11.9 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste edital serão julgadas e

decididas de forma soberana e irrecorrível pela DITE/NIT.

Machado/MG, 22 de dezembro de 2020.

Luciano Olinto Alves
Diretor Presidente
FADEMA